		Campus Gaspar
		Campus Itajaí
		Campus Jaraguá do Sul
		Campus Jaraguá do Sul Rau
		Campus Joinville
		Campus Lages
		Campus Palhoça
		Campus São Carlos
		Campus São José
		Campus São Miguel do Oeste
		Campus Tubarão
		Campus Urupema
		Campus Xanxerê
		Campus Avançado São Lourenço do Oeste
		Polo de Inovação Florianópolis

SE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	**Campus** Aracaju
		Campus Estância
		Campus Itabaiana
		Campus Lagarto
		Campus Nossa Senhora da Glória
		Campus Nossa Senhora do Socorro
		Campus Propriá
		Campus São Cristóvão
		Campus Tobias Barreto
SP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	**Campus** Araraquara
		Campus Avaré
		Campus Barretos
		Campus Birigui
		Campus Boituva
		Campus Bragança Paulista
		Campus Campinas
		Campus Campos do Jordão
		Campus Capivari
		Campus Caraguatatuba
		Campus Catanduva
		Campus Cubatão
		Campus Guarulhos
		Campus Hortolândia
		Campus Itapetininga
		Campus Itaquaquecetuba
		Campus Jacareí
		Campus Matão
		Campus Piracicaba
		Campus Presidente Epitácio
		Campus Registro
		Campus Salto
		Campus São Carlos
		Campus São João da Boa Vista
		Campus São José do Rio Preto
		Campus São José dos Campos
		Campus São Paulo
		Campus São Paulo Pirituba
		Campus São Roque
		Campus Sertãozinho
		Campus Sorocaba
		Campus Suzano
		Campus Votuporanga
		Campus Avançado Ilha Solteira
		Campus Avançado Jundiaí
		Campus Avançado Limeira
		Campus Avançado Mococa
		Campus Avançado Pirassununga
		Campus Avançado Tupã
TO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	**Campus** Araguaína
		Campus Araguatins
		Campus Colinas do Tocantins
		Campus Dianópolis
		Campus Gurupi
		Campus Palmas
		Campus Paraíso do Tocantins
		Campus Porto Nacional
		Campus Avançado Formoso do Araguaia
		Campus Avançado Lagoa da Confusão
		Campus Avançado Pedro Afonso

DESPACHO DE 5 DE ABRIL DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CP nº 1/2018, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que conheceu de recurso interposto em face da decisão da Câmara de Educação Superior - CES, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 465/2017, desfavorável ao credenciamento da Faculdade Universa - FAU-DF, que seria instalada na Quadra SGAN 609, Módulo A, Avenida L2 Norte, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo Instituto Brasil Educação - IBRAE, com sede no mesmo endereço, conforme consta do Processo nº 00732.000510/2018-50 (Registro e-MEC nº 201501544).

MENDONÇA FILHO

DESPACHO DE 5 DE ABRIL DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 146/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e respectivo projeto de resolução que o acompanha, o qual estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, reexaminando o Parecer CNE/CES nº 245/2016, conforme consta do Processo nº 23001.000023/2013-32.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 108, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Clínica Médica, instituído pelo Edital nº 48, de 10/11/2017, publicado no DOU de 10/11/2017 na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Semiologia e Clínica Médica
Regime de trabalho: 40 horas semanais
Nº de vagas: 02 (duas)
Classificação e Pontuação Final
1º - Denusa Wiltgen - 8,44
As demais candidatas não foram classificadas

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHO DE 4 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO/HU N.º 23005.002553/2014-66. Interessada: Omega Med Produtos Medico Hospitalares Ltda.

Adoto, na forma do art. 50, § 1º, da Lei n.º 9.784/99, a NOTA n.º 00089/2018/GAB/PFUFGD/PGF/AGU, e, de consequência DECIDO conhecer o recurso interposto pela empresa e, no mérito negar-lhe provimento. Publique-se na forma da lei. Intime-se a empresa por meio postal, com AR, na forma do art. 26, § 3º da Lei n.º 9.784/99. Após, devolvam-se os autos ao HU para as providências subsequentes, inclusive cobrança administrativa da multa. Registrem-se as penalidades nos cadastros administrados pela Controladoria Geral da União e pelo Ministério do Planejamento, caso não o tenham sido. Às providências.

LIANE MARIA CALARGE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 420, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018213/2017-72; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia de Petróleo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Exploração e produção de Petróleo
Disciplinas	Perfuração I e II, Completação de Poços, Mecânica das Rochas aplicadas a Engenharia de Petróleo, Estimulação de Poços, Avaliação de Formação e Poços, Perfilagem de Poços e Fluidos de Perfuração e Completação
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: HUMBERTO DE LUCENA LIRA - 66,83 2º LUGAR: HANNAH LÍCIA CRUZ GALVÃO - 63,24
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI